



CÂMARA MIRIM DE PIUMHI

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

INDICAÇÃO Nº. 04/2019

A Sua Excelência Senhora Presidente
 Vereadora/ Karoline Faria Simões



O Vereador Mirim, abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença V. Ex^a, apresentar a presente proposição - *NA FORMA INDICAÇÃO* - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA FEITO O REFLORESTAMENTO URBANO E RURAL, REPONDO AS ÁRVORES QUE FORAM CORTADAS OU QUEIMADAS,”

As árvores ajudam a aumentar o oxigênio que nós respiramos e com isso aumentando a vida na terra. Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores, venho através desta interceder em favor dos mesmos, no sentido que V. Exa. possa encaminhar ao departamento competente dessa administração, para que tome as devidas providências, reflorestando áreas urbanas e rurais.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto Jose de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

Pedro Henrique Melo Silveira
PEDRO HENRIQUE MELO SILVEIRA
 Vereador Mirim – Mandato - 2019